

# ACTA Nº 20/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia dois de Outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Verificou-se a ausência do Vogal Mário Fernando de Oliveira Rosa, por motivos pessoais

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### **ORDEM DO DIA**

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 19 da reunião ordinária de 18/09/2023	
2	Aprovação da ata nº 6 da reunião Extraordinária, de 20/09/2023	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	
3	Para ratificação, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi	Informação nº 116/2023-Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 20/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 11/09/2023 e 22/09/2023, nesta Junta de Freguesia	
	<b>CORRESPONDENCIA</b>	
4	Denúncia de contrato de arrendamento do Espaço comercial nº 2, sito no Mercado Municipal de Benavente	Carlos Manuel da Silva Trindade
	<b>CEMITÉRIO</b>	
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 16, zona s, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 117/2023- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
6	Para ratificação, após aprovação da Srª Presidente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferido por deliberação do órgão executivo de 2021/10/19 – 5ª Alteração orçamental, bem como da 3ª alteração às Gop´s – 3ª PPA, do ano financeiro de 2023	Informação nº 118/2023 - Tesoureira da Junta de Freguesia
7	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia

**ACTA Nº 20/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	ASSUNTO	INTERESSADO
8	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
9	Intervenções de fregueses	
10	Intervenções do Executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 19 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 18/09/2023**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 19 datada de 18/09/2023, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 06 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 20/09/2023**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião 02 de Outubro de 2023

# ACTA Nº 20/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

extraordinária nº 06 datada de 20/09/2023, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

### ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

**PONTO 3 - PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/09/2023 e 22/09/2023 NESTA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

### INFORMAÇÃO Nº 116, DE 25/09/2023

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 11/09/2023 a 22/09/2023 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

<b>Atestados de Residência 11/09/2023 a 22/09/2023</b>		
Registo nº	Data	Motivo
2932	11-set	SEF
2942	11-set	Seg. Social
2944	11-set	Tidos como convenientes
2945	12-set	Tidos como convenientes
2946	12-set	Tidos como convenientes
2947	12-set	Tidos como convenientes
2949	12-set	SEF

# ACTA Nº 20/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2950	12-set	SEF
2951	12-set	Tidos como convenientes
2948	12-set	SEF
2953	13-set	Bolsa de estudo - Universidade Aberta
2954	13-set	Bolsa de estudo - Universidade Aberta
2971	13-set	Tidos como convenientes
2975	14-set	Tidos como convenientes
2991	14-set	Embaixada Francesa em Yerevan, Arménia
2997	15-set	SEF
2998	15-set	SEF
2999	15-set	SEF
3000	15-set	SEF
3009	18-set	Tidos como convenientes
3010	18-set	Tidos como convenientes
3023	18-set	Tidos como convenientes
3024	18-set	Escola Profissional EPAMAC
3026	19-set	Tidos como convenientes
3027	19-set	Tidos como convenientes
3028	19-set	Embaixada Portuguesa em Cabo Verde

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**ACTA Nº 20/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residencia, requeridos por fregueses no período compreendido entre 11/09/2023 a 22/09/2023, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 116/2023.

**CORRESPONDENCIA**

**PONTO 4 – DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO ESPAÇO COMERCIAL Nº 2, SITO NO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE – Carlos Manuel da Silva Trindade**

**ACTA Nº 20/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**CARLOS MANUEL DA SILVA TRINDADE**  
Azinhaga do Contador, lote 45, nº. 58  
2130-017 Benavente,



**JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Exmos. Senhores  
Rua Diário de Notícias, n.º 2  
2130 – 181 BENAVENTE

Carta registada, com aviso de receção

Lisboa, 13 de setembro de 2023

Assunto: Denúncia de contrato de arrendamento

Exma. Senhora Dra. Inês Branco de Almeida Vieira Correia,

Na qualidade de inquilino arrendatário do locado sito no Mercado Municipal designado por Espaço Comercial nº. 2, venho por este meio comunicar-lhe com a antecedência que me é exigida por lei, que pretendo denunciar o contrato de arrendamento por termo certo, celebrado a 01 de março de 2021, relativo ao locado supracitado.

Mais informo, que desocuparei o imóvel locado no dia 30 de setembro de 2023.

Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos,

O inquilino,

*Carlos Manuel da Silva Trindade*

(Carlos Manuel da Silva Trindade)

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE</b>	
ACTA Nº _____	PONTO Nº _____
PRESENTE A REUNIÃO DE _____	
TENDO-LHE SIDO DADA A SEGUINTE	
DELIBERAÇÃO:	

**ACTA Nº 20/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Sra. Presidente interveio para dar nota da conversa prévia que existiu com o arrendatário sobre a cessação do contrato vigente na loja do Mercado Municipal.

O Executivo, já sendo conhecedor da situação, ficou mais ao corrente da conversa que existiu entre ambas as partes, mas não houve mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por Unanimidade anuir ao pedido de cessação de contrato de utilização da loja do Mercado Municipal por parte do arrendatário. Mais deliberou que todos os valores a pagar sobre o contrato de arrendamento, deverão ser cumpridos até ao próximo dia 09 de Outubro.

Ficou ainda deliberado que deverá ser remetida cópia de parte da ata ao arrendatário para conhecimento das deliberações do Executivo.

**CEMITÉRIO**

**PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 16 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Ana Paula de Oliveira Rocha**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 16 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

**INFORMAÇÃO Nº 117 DE 25/09/2023**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 20/09/2023, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:



# ACTA Nº 20/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 16 sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do pai da requerente. (Alvará em anexo).

2 – O requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval, com o seguinte epitáfio “ **Maria Justina Oliveira Rocha N.12.07.1941 F.06.05.2023 Eterna Saudade**”.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a colocação da pedra mármore no coval nº 16, zona S, sito no cemitério de Benavente, conforme consta na informação nº 117, de 25/09/2023

### CONTABILIDADE

**PONTO 6 - PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2021/10/19 - 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2023** – Tesoureira da Junta de Freguesia

**ACTA Nº 20/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**  
**INFORMAÇÃO Nº 118, de 2023/09/22**

Elaborada a 5ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimentou verbas no montante de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros), em virtude da necessidade de ajustar o Orçamento em algumas das suas rubricas fazendo assim face às necessidades da Freguesia, documento que se anexa e cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

**3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**3ª PPA DO ANO FINANCEIRO 2023** – Tesoureira da Junta de Freguesia

Elaborada 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano que consiste na 3ª Alteração do PPA, pela Sra. Tesoureira na sequência de ajustar o Plano às necessidades da Freguesia, e na sequência da alteração de algumas rubricas no orçamento, cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

Benavente, 22 de setembro de 2023

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar, após aprovação nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferido por deliberação do órgão executivo de 19/10/2021 a 5ª alteração orçamental, bem como a 3ª alteração às Gop's – 3ª PPA, do ano financeiro de 2023.

**ACTA Nº 20/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia – 26/09/2023

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** quarenta e oito mil e trinta e sete euros e oitenta e tres centimos

**Conta n.º 01565909130:** sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos

Num total de cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e um euros e trinta e um centimos, sendo que sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos são de operações de tesouraria e quarenta e oito mil e trinta e sete euros e oitenta e tres centimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento, dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 26/09/2023, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** trezentos e trinta e dois euros e seis centimos

# ACTA Nº 20/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**CGD:** quarenta e sete mil quatrocentos e treze euros e oitenta e um centimos

**CGD OT:** sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos

**TOTAL DE BANCOS** cinquenta e quatro mil novecentos e sete euros e vinte e nove centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e cinco centimos

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e cinco centimos

Sendo que, quarenta e nove mil setecentos e oitenta e seis euros e doze centimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e cinquenta e tres euros e vinte e tres centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, reportado ao dia 25/09/2023.

#### **PONTO 9 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não se registaram intervenções.

#### **PONTO 10 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções.

# **ACTA Nº 20/2023**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

#### **PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo.

---

---

---

---

---